

## Ministério Público de Contas

### PORTARIA MPC Nº 15/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, XIV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 67, incisos I, II e III, e parágrafo único da Lei Complementar nº 412/2008, com a ressalva referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5441,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a partir de 20 de fevereiro de 2019, a CARLOS ALBERTO LEAL, Analista de Contas Públicas, nível 16, referência I, matrícula 174.700-2, nascido em 8 de julho de 1958, com proventos de lei, atualizados de acordo com o art. 72, da Lei Complementar nº 412/2008.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas

### PORTARIA MPC Nº 16/2019

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, caput da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, sem ônus para os cofres públicos, para planejar a estruturação do Núcleo de Inteligência do MPC/SC, com ações e estratégias a serem desenvolvidas em 2019 e 2020, com vistas à infraestrutura necessária para a sua consolidação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo de Trabalho: I - Jonathan Artmann, Analista de Contas Públicas, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Francisco dos Reis Amante, Assessor Técnico; e III - Sérgio Ramos Filho, Assessor Especial do Procurador-Geral Adjunto.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 31/05/2019 para a conclusão dos trabalhos.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2019.

CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral de Contas